



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ADRIANA ABREU DE SÁ

**UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL APAC NA VIDA
DAS MULHERES ENCARCERADAS NA APAC DE VIANA – MA**

SOBRAL

2023

ADRIANA ABREU DE SÁ

UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL APAC NA VIDA
DAS MULHERES ENCARCERADAS NA APAC DE VIANA – MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia e Políticas Públicas. Área de concentração: Educação e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo da Silva Maia

SOBRAL

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S1a SÁ, ADRIANA.
ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL ALTERNATIVO NA VIDA DAS MULHERES ENCARCERADAS NA APAC DE VIANA-MA / ADRIANA SÁ. – 2023.
41 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas, Sobral, 2023.
Orientação: Prof. Dr. Rodrigo da Silva Maia.
1. Metodologia APAC. 2. Encarceramento . 3. Mulher. 4. Sistema Prisional humanizado. I. Título.
CDD 302.5
-

ADRIANA ABREU DE SÁ

ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL
ALTERNATIVO NA VIDA DAS MULHERES ENCARCERADAS NA APAC
DE VIANA-MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia e Políticas Públicas. Área de concentração: Educação e Políticas Públicas.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo da Silva Maia (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr^a. Rita Helena Sousa Ferreira Gomes
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr^a. Clarissa de Pontes Vieira Nogueira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Ser grato (do latim *gratus*) é ser acolhido ou acolher de forma agradável.

Durante toda a jornada que culminou com a produção deste trabalho fui acolhida por tantas pessoas e de tantas formas diferentes e singulares, que nem mil palavras seriam suficientes para declinar seus nomes e a importância de cada uma delas.

Sou grata aos meus filhos - Sophia e Arthur, que cuidaram de mim como se eu fosse sua filha.

Aos meus pais - Antenor e Socorro e minha irmã - Andréa, por acreditarem em mim quando nem eu mesma fui capaz de acreditar.

A minha orientadora - Francisca Denise Silva Vasconcelos, que partiu cedo demais, mas continua me inspirando, incentivando e abraçando em cada letra que digito.

Ao meu orientador - Rodrigo da Silva Maia, que me aceitou como herança de uma das mulheres mais fortes e sábias que conheci e cuja paciência, disponibilidade e atenção encheram meu coração de esperança e paz.

A diretora da APAC de Viana - MA - Maria das Neves Costa Torres, por toda a disponibilidade em me mostrar a APAC e dividir seus sonhos e esperança de uma vida digna para as mulheres encarceradas sob sua responsabilidade.

A cada uma das dezesseis mulheres reeducandas da APAC de Viana - MA cujos nomes não posso citar, mas cujas histórias me atravessaram, emocionaram e indignaram. Que a coragem delas me fortaleça para que eu nunca perca a capacidade de me irressignar ante às injustiças.

A DEUS, meu criador que me protege e guia!

RESUMO

O presente trabalho se destina a analisar os impactos da metodologia APAC na vida de mulheres encarceradas na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) Feminina de Viana-MA. Através de pesquisa etnográfica triangulada - análise dos questionários aplicados, relato capturado em autorregistro de diário de uma das reeducandas e observações direta da pesquisadora durante suas visitas e realizações de rodas de conversas na Unidade - pretendemos iniciar uma necessária interlocução sobre o sistema carcerário brasileiro e a urgente necessidade de tencionar políticas públicas eficazes de ressocialização, através da implantação de um sistema carcerário bem distinto do atual modelo de segregação higienista presente nos presídios do nosso país. Foram entrevistadas 16 internas da APAC escolhida. Além disso, foi solicitado o registro em diário a uma destas. Os dados foram analisados descritiva e teoricamente. Constatamos que, no caso estudado, as mulheres encarceradas são, em sua maioria, negras, com pouca escolaridade e respondem/foram condenadas por tráfico de drogas. Para a expressiva maioria destas mulheres a APAC é um espaço de acolhimento, respeito aos direitos humanos básicos e o encarceramento oferece uma experiência que oportuniza uma ressocialização através da educação e profissionalização.

Palavras-chave: Metodologia APAC; mulher; encarceramento; sistema prisional humanizado; etnografia.

ABSTRACT

The present work is intended to analyze the impacts of the APAC methodology on the lives of women incarcerated in Association for the Protection and Assistance of Convicts (APAC) on the lives of women incarcerated in the APAC womanly of Viana-MA. Through triangulated ethnographic research - analysis of applied questionnaires, report captured in a self-recorded diary of one of the inmates and direct observations of the researcher during her visits and conversations at the Unit - we intend to initiate a necessary interlocution about the Brazilian prison system and the urgent need to implement effective public policies for resocialization, through the implementation of a prison system that is very different from the current model of hygienist segregation present in prisons in our country. Sixteen inmates of the chosen APAC were interviewed. In addition, one of these was asked to record in a journal. Data were analyzed descriptively and theoretically. We found that, in the case studied, the incarcerated women are mostly black, with little education and answer/were convicted of drug trafficking. For the significant majority of these women, APAC is a welcoming space, respect for basic human rights and incarceration offers an experience that provides opportunities for resocialization through education and professionalization.

Keywords: Methodology APAC; woman; incarceration; humanized prison system; ethnography.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Caracterização das detentas da APAC	19
Tabela 2 –	Descrição acerca da definição da APAC	22
Tabela 3 –	Apontamentos sobre as diferenças entre APAC e o sistema prisional tradicional	24
Tabela 4 –	Papel da APAC na vida das participantes	26
Tabela 5 –	Planos após cumprimento da pena	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO APAC	14
3	PERCURSO METODOLÓGICO	16
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
4.1	Quem são os corpos aprisionados na APAC feminina de Viana?	18
4.1.1	<i>Análise das entrevistas realizadas no dia 13/12/2023, após realização de roda de conversa</i>	18
4.1.2	<i>Análise das questões sobre a condição de mulher encarcerada na APAC</i>	22
4.1.3	<i>Coragem de narrar sua própria história: O diário de Maria Firmina</i>	28
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	35
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	37
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	38
	ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO CEP	40

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça divulgou em 2020 os alarmantes dados sobre a população carcerária no Brasil. A pesquisa realizada pela referida instituição aponta que dentro de uma população carcerária de 711.463 presos, 5% são mulheres. Já em 2023 foi divulgado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública que já eram 832.295 pessoas com a sua liberdade cerceada e sob a tutela do Estado.¹ Apesar de parecer um número pequeno em comparação ao universo masculino encarcerado, o número de mulheres presas cresce vertiginosamente em nosso país, tendo apresentado um aumento de 698% em 17 anos (2000 a 2016)² causando uma superlotação nas unidades prisionais femininas/mistas, denotando a reprodução das desigualdades e opressões de gênero e precarizando ainda mais as condições de sobrevivência das mulheres submetidas ao cárcere.

O Brasil possui a terceira maior população de mulheres encarceradas do mundo. Das 1.422 prisões brasileiras, 107 (7,5%) são exclusivamente femininas e outras 244 (17%) mistas, conforme o Depen (Departamento Penitenciário Federal). Entre as 44,7 mil mulheres aprisionadas, 43% estão em prisão provisória, à espera de julgamento definitivo.³ Segundo dados do Infopen Mulheres (sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro feminino), a população carcerária feminina brasileira é formada por 47,33% de mulheres jovens (25,22% possuem entre 18 a 24 anos e 22,11% entre 25 a 29 anos) e 63,55% das mulheres presas em nosso país se declaram negras (somatório entre pardas e pretas); enquanto apenas 35,59% se declaram brancas⁴.

Extrai-se dos dados estatísticos supra apresentados que a questão racial está relacionada ao encarceramento de mulheres no Brasil (PIRES; FREITAS, 2018). Em nosso país os afrodescendentes formam a maior parte da população carcerária e são mais expostos à criminalidade (GOMES, 2019).

Os dados sob análise não podem ser avaliados com a precisão e frieza de simples números. A realidade aqui apontada é um reflexo do racismo estrutural

¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

² Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada>

³ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/numero-de-mulheres-presas-multiplica-por-oito-em-16-anos/>

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatoriosinfopen/relatorios-sinteticos/infopenmulheres>

enquanto “fator político que neutraliza desigualdades e legitima a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários” (ALMEIDA, 2019, p. 31).

A interseccionalidade atravessa o debate ora iniciado não apenas nas questões de raça e gênero, mas também de classe social uma vez que o encarceramento brasileiro recai, em sua maioria entre os mais pobres do país, que residem em lugares privados de infraestrutura básica e com maior dificuldade de acesso aos serviços essenciais. Tal realidade é expressa para além dos dados estatísticos, em estudos e debates necessários como o de Pires e Freitas (2018):

Quando reflito sobre os corpos aprisionados, tanto nas cadeias femininas quanto nas masculinas, encontramos, por unanimidade, a especificidade de determinado grupo social: são pobres. Em relação à etnia, estudos qualitativos e quantitativos, tais como os promovidos pelos órgãos da justiça e pesquisas acadêmicas indicam: são negros. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 441-442).

As mulheres encarceradas vêm, em sua maioria, das classes sociais mais baixas (DINIZ, 2015). Privadas de condições mínimas de prover o sustento próprio e o de suas famílias, estas mulheres muitas vezes encontram na prática de delitos uma forma de escapar da pobreza.

Não pretendemos romantizar a realidade criminal ou acalorar o debate sobre o abolicionismo penal, apenas apontar que o cárcere não se dissocia das questões de raça, gênero e classe uma vez que acaba por exercer um controle social muito similar ao praticado no período escravocrata.

Observamos que o encarceramento da mulher negra acaba por apresentar uma relação direta com a escravidão legalmente abolida em 1888. Amontoados em ambientes sórdidos, insalubres e sob a vigilância de feitores que, na maioria das vezes, apaziam-se em infligir castigos físicos, as mulheres negras suportaram incontáveis formas de torturas físicas e psicológicas, torturas estas que não cessaram após o oficial fim da escravidão.

O aprisionamento de seres humanos, quando destituído dos direitos basilares de defesa, apresenta, tão somente, um novo formato de escravidão. O inconcebível número de presos provisórios que representa quase a metade da população carcerária é uma evidência de que o encarceramento em massa antecipa uma punição severa e muitas vezes irreversível que atinge, em sua maioria, os corpos

negros marcados pelo racismo institucional e atingidos frontalmente pela seletividade penal que os segrega (LOURENÇO; VITENA; SILVA, 2022).

O encarceramento em muito se assemelha a escravidão (PIRES; FREITAS, 2018) de outrora e segue mantendo vivo o massacre histórico em uma prática reiterada de necropolítica estatal:

O direito humano ao próprio corpo é aquilo que perdemos quando somos escravizadas e/ou presas. A escravidão, assim como o aprisionamento, propiciam o lento e doloroso processo de desagregação entre corpo e cabeça, entre cabeça e espírito, impingindo, via força necropolítica de Estado (em suas diversas presenças e técnicas), clivagens que agem sobre a memória, a identidade e, assim, sobre a própria condição de humanidade. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 31-32)

Nos tempos modernos encontramos nas celas das prisões uma nova senzala para onde são enviadas as transgressoras das leis. Mulheres, em sua maioria negras, que em nome de uma cultura higienista são relegadas às margens da sociedade. Dentre essa gigantesca massa humana encarcerada, encontraremos 36.929 mulheres dentre as quais 208 estão grávidas, 44 estão puérperas, 12.821 são mães de crianças de até 12 anos e 4.052 possuem doenças crônicas ou doenças respiratórias⁵.

O Estado tenta justificar sua ação/omissão apontando a crescente onda de violência que assola o país e a urgente necessidade de contê-la. É fato que vivemos tempos de intensa violência e insegurança e é desta realidade que surge a bandeira do “bandido bom é bandido morto” atrelada ao clamor popular pelo endurecimento das Leis e a elevação das penas ou até mesmo a supressão de direitos básicos. E assim o Brasil tem se tornado o palco de violências legalizadas. “A partir dos anos 1990, há uma série de medidas e edições de leis elevando penas, dissertando sobre crimes hediondos, dificultando progressão de penas e assim por diante. E essa criminalização vem conduzida por um forte cenário de cárcere e extermínio” (BORGES, 2019, p. 85). No entanto, tais medidas não detêm o condão de modificar o quadro de exacerbada violência e insegurança que domina nosso país. Construir mais penitenciárias de segurança máxima não vai reduzir a criminalidade. Se os homens e

⁵ Disponível em: <https://cnj.jus.br/pandemia-cnj-cobra-medidas>

mulheres encarcerados forem destituídos das condições de ser humano nenhuma medida será eficaz para o retorno destes indivíduos ao convívio social.

O tema do encarceramento feminino no Brasil não é inédito. Já na década de 1980 foram realizadas as primeiras pesquisas sobre mulheres submetidas ao cárcere em nosso país (PIRES; FREITAS, 2018). Algumas obras que fornecem alicerce à presente pesquisa trazem relatos de mulheres encarceradas e de histórias que se repetem por trás das grades das cadeias e presídios brasileiros. Nana Queiroz, Débora Diniz e Carla Akotirene (2020), ousaram adentrar o universo destas mulheres e ouvir suas histórias. Desta ousadia nasceram obras extremamente necessárias à compreensão do tema abordado.

O encarceramento feminino nas unidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), no entanto, encerra um debate embrionário e com escassa fonte de pesquisa. As pesquisadoras Fernanda Silva de Assis Ribeiro e Leticia Godinho, em sua pesquisa sobre as histórias de vida de mulheres aprisionadas, realizaram entrevistas em uma unidade prisional feminina comum, uma unidade para gestantes e lactantes e uma unidade da APAC, em Minas Gerais (RIBEIRO; GODINHO, 2021). Ainda em MG, as pesquisadoras Bruna Rios Martins Santos e Vania Aparecida Rezende, realizaram pesquisa sobre as Políticas Públicas de segurança com base em um estudo local efetivado através de entrevistas em um Presídio Regional e em uma Unidade de APAC (SANTOS; REZENDE, 2020). Ambas as pesquisas nos trazem ferramentas para o delineamento de nosso trabalho especialmente quanto da análise dos dados e impressões coletadas em unidades da APAC situadas no sudeste brasileiro.

Para além dos relatos apresentados pelas pesquisadoras mineiras, restou-nos colocar o “pé na estrada” e adentrar no universo das mulheres presas na APAC Feminina de Viana - MA, única APAC feminina do nordeste do país e a mais próxima e acessível à nossa pesquisa. Foram duas visitas, duas rodas de conversa, aplicação de questionários, coleta de diários contendo os relatos de mulheres submetidas ao cárcere na APAC. Ouvimos um pouco das histórias de vida, flanamos nos espaços oferecidos pela APAC às recuperandas em confinamento e, adotando uma observação participante, ousamos analisar os impactos da APAC na vida das mulheres encarceradas.

2 SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO APAC

Não pretendemos nos debruçar sobre a realidade do sistema carcerário brasileiro comum. Nossa pesquisa adentrará no universo das APACs (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado).

Fundada em 1972 por voluntários cristãos liderados pelo Advogado Mário Ottoboni, em São José dos Campos-SP e inspirada no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, a APAC é uma entidade sem fins lucrativos que opera como parceira do Poder Judiciário e do Executivo na execução penal e na administração das penas privativas de liberdade e tem como objetivo precípuo a humanização das prisões e a construção de uma nova realidade social para os presos submetidos às suas regras e métodos.

Atualmente existem 68 APACs em funcionamento, dentre as quais apenas 9 unidades abrigam população carcerária feminina, e outras 44 unidades em diferentes estágios de implantação. Nas unidades ativas encontram-se submetidos ao método APAC 6.686 recuperandos, sendo 6.014 homens e 672 mulheres em regime fechado, semiaberto e aberto⁶.

As unidades em pleno funcionamento abrigam aproximadamente 0,5% da população carcerária do país e, em contraste com os presídios abarrotados, eivados de rebeliões e fugas constantes, as APACs apresentam, segundo dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), índice de reincidência de 13,90%, sendo que nas APACs femininas este índice é 2,84% em evidente contraste com as prisões tradicionais cujo índice é, em média, de 80%.⁷

Erigido sobre 12 elementos fundamentais (participação da comunidade, condenado ajuda condenado, trabalho, assistência jurídica, espiritualidade, assistência à saúde, valorização humana, família, voluntário e curso de formação, Centro de Reintegração Social-CRS, mérito e jornada da libertação com Cristo) as

⁶ Dados disponíveis em: https://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php?_ga=2.149884726.1884579469.1644489233-1111609667.1640006558&_gl=1*7d712p*_ga*MTExMTYwOTY2Ny4xNjQwMDA2NTU4*_ga_CG4LP68QQR*MTY0NDUyMTQxMi45LjEuMTY0NDUyODM2NS4w

⁷ Dados disponíveis em: https://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php?_ga=2.149884726.1884579469.1644489233-1111609667.1640006558&_gl=1*7d712p*_ga*MTExMTYwOTY2Ny4xNjQwMDA2NTU4*_ga_CG4LP68QQR*MTY0NDUyMTQxMi45LjEuMTY0NDUyODM2NS4w

unidades em funcionamento são administradas sem a escolta e patrulhamento policial, sem grades e sem registros de fuga.

No trajeto da pesquisa é possível notar que a metodologia APAC traz em seu cerne não apenas um provável modelo de um sistema prisional capaz de promover a reinserção social do indivíduo em conflito com a lei, mas também de um sistema carcerário onde os direitos humanos possam ser respeitados e a dignidade humana não se desintegre entre as grades da prisão.

As unidades da APAC em funcionamento no País são de pequeno, médio e grande porte e abrigam número não superior a 200 reeducandos por CRS. As reeducandas do sistema APAC passam por rigoroso processo de avaliação de comportamento e compromisso com as regras impostas. Nas Apacs, as próprias recuperandas tem as chaves das unidades e cuidam da segurança. Não há agentes penitenciários, nem armas de fogo.

Ao requerer uma vaga em uma das unidades em funcionamento, a detenta passa por várias fases de análise comportamental, avaliação jurídica e psicossocial. Superadas estas fases e uma vez aceita como reeducanda da APAC a detenta deve assinar um termo de compromisso onde obriga-se a cumprir as regras ali impostas e se propõe a trabalhar e estudar.

É deste cenário que pinçamos as colaboradoras da nossa pesquisa para ouvir suas histórias, percepções e perspectivas enquanto mulheres encarceradas em um sistema prisional paralelo tão pouco conhecido em nosso país.

Desenvolvemos nossa pesquisa na APAC Feminina de Viana, no Maranhão. Viana é a quarta mais antiga cidade do Maranhão e teve sua origem na aldeia Guajajara de Maracu, que começou a ser povoada pelos missionários da Companhia de Jesus em 1709. Localizada na baixada maranhense e com uma população estimada de 51.442⁸, Viana é a cidade mais próxima do Ceará onde encontraremos uma APAC Feminina em funcionamento e é neste contexto histórico, social e cultural que buscamos compreender qual a percepção de vida destas mulheres encarceradas na APAC.

⁸ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/viana/panorama>

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Realizamos uma pesquisa de campo, com objetivo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa através de estudo de caso. A pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade. Uma pergunta importante neste item é "quais indivíduos sociais têm uma vinculação mais significativa para o problema a ser investigado?" (MINAYO, 1992) A amostragem boa é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões.

Visitamos a Unidade da APAC feminina em Viana - MA em duas ocasiões e em ambas foram realizadas quatro rodas de conversa com as mulheres ali encarceradas. As reeducandas foram divididas em duas rodas de conversa realizadas em momentos e salas distintas uma vez que as alas de cumprimento de regime fechado e semiaberto não se comunicam e é vedado às mulheres submetidas a regimes prisionais diferentes conviverem no mesmo espaço.

Durante as duas primeiras rodas de conversa, realizada no dia 13/12/2022, apresentamos nossa pesquisa, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE foi lido, explicado e assinado por todas as 16 participantes das rodas de conversa.

Das 16 reeducandas da APAC de Viana, 14 mulheres aceitaram participar da pesquisa através da confecção de diários. A elas foram apresentadas algumas questões disparadoras para reflexão durante o autorregistro e cada uma recebeu um caderno grande, sem arames, uma caneta, um lápis e uma borracha.

As perguntas apresentadas traziam o seguinte questionamento para reflexão: (a) Que história de vida trouxe esta mulher para a prisão? (b) Como tem sido sua experiência no sistema prisional? (c) Como tem sido sua trajetória enquanto reeducanda da APAC? (d) Quais suas perspectivas após o cumprimento de sua pena?

Após a apresentação e explicação das questões disparadoras, algumas reeducandas questionaram se poderiam escrever sobre qualquer outro assunto e informamos a elas que poderiam escrever de forma livre e que as questões apresentadas tinham o intuito de ajudá-las a refletir antes de escrever.

A terceira e quarta roda de conversa ocorreram no dia 29/05/2023 na mesma dinâmica de divisão de turmas e espaços. Durante a roda de conversa realizadas entre as 10 reeducandas submetidas ao regime fechado que haviam se proposto a

participar da pesquisa não fora possível dialogar sobre a experiência de confecção dos diários uma vez que nenhuma delas realizou o autorregistro. Indagadas sobre isso, algumas mulheres justificaram que tinham muitas ocupações e não sobrava tempo para escrever e duas delas admitiram que era muito difícil falar sobre o que sentiam e sobre suas histórias.

Durante a roda de conversa realizada com as 4 mulheres do regime semiaberto que haviam aceitado participar da pesquisa através da confecção de diários dialogamos sobre a experiência de registrar suas memórias, experiências, projetos de vida e perspectivas. Todas relataram a dificuldade de escrever. Uma delas falou que tinha vergonha de contar a própria história e todas falaram em como a esperança de uma vida melhor e a vontade de estar perto da família as ajudavam a enfrentar a vida no cárcere.

Na roda de conversa explicamos novamente sobre a importância da pesquisa realizada, garantimos o anonimato às mulheres que nos confiaram seus relatos escritos nos diários e sugerimos a escolha de pseudônimos dentre os nomes de autoras maranhenses. A sugestão foi acatada, mas as recuperandas pediram que a pesquisadora se incumbisse de escolher as autoras que lhes emprestariam o nome uma vez que não conheciam as escritoras do Maranhão.

Após a coleta dos diários realizamos a análise dos questionários e escolhemos um diário para compor o presente artigo e assim triangular nossa pesquisa de campo de forma a apresentar três importantes fontes de observação.

Nossa pesquisa inspirara-se na pesquisa etnográfica multifatorial através da realização e avaliação de questionários, diário da reeducando, diário de campo da pesquisadora e rodas de conversa realizadas.

A confecção do diário de campo realizado por esta pesquisadora auxiliara no fortalecimento das conclusões e observações da realidade vivenciada, mas não será explorada no presente artigo por tratar-se de material extenso que será objeto de futuros trabalhos sob outra abordagem metodológica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção apresentam-se os principais achados da pesquisa, bem como as reflexões sobre a entrevista realizada e as respostas aos questionamentos propostos.

4.1 Quem são os corpos aprisionados na APAC feminina de Viana - MA?

O questionário semiestruturado misto apresentou às reeducandas perguntas de caracterização das mulheres encarceradas na APAC, sua idade, escolaridade, raça, profissão, por exemplo e questões sobre a sua condição de mulher encarcerada na APAC, como qual percepção apresenta com relação a unidade prisional, quais as diferenças percebidas entre o sistema prisional comum e a APAC. Os resultados apresentados nos permitem delinear um perfil da mulher submetida ao cárcere na APAC feminina em Viana.

4.1.1 Análise das entrevistas realizadas no dia 13/12/2023, após realização de roda de conversa

Durante a Roda de Conversa a pesquisadora explicou para as reeducandas todos os aspectos da pesquisa (objeto, finalidade, metodologia), a condição de voluntárias na participação e o caráter de confidencialidade das informações coletadas tanto na aplicação do questionário quanto da utilização dos diários que seriam produzidos por aqueles que assim desejassem.

Todas as 16 mulheres que participaram da roda de conversa responderam os questionários. Das 16 entrevistadas, apenas uma se autodeclarou de etnia branca e apenas uma se autodeclarou preta, sendo que as demais se autodeclararam pardas.

Segundo a definição estabelecida no Estatuto da Igualdade Racial, NEGRO é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE. Assim, podemos afirmar que, das entrevistadas, 93,75% das entrevistadas são mulheres negras.

Segundo definição legal (Lei N° 12.852/2013/ Lei N° 10.741/2003) são consideradas jovens as pessoas entre 15 e 29 anos de idade e idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Assim, temos que a faixa etária das mulheres

entrevistadas varia de 23 a 62 anos, 6,25% das entrevistadas são compostas de pessoas idosas e 25% das entrevistadas são mulheres jovens.

Dentre as mulheres entrevistadas, 04 declararam ser donas de casa (25%), 04 são lavradoras (25%), 05 são estudantes (31,25%), 01 é pescadora (6,25%), 01 é gastrônoma (6,25%) e 1 é cabelereira (6,25%).

Analisando o nível de escolaridade, 07 mulheres possuem fundamental incompleto (43,75%), 01 possui fundamental completo (6,25%), 02 possuem ensino médio incompleto (12,5%), 02 possuem ensino médio completo (12,5%), 01 possui graduação completa (6,25%), 02 possuem graduação incompleta (12,5%) e 01 possui pós-graduação (6,25%). Das mulheres entrevistadas 03 não possuem filhos e as demais tem entre 01 a 08 filhos, Sendo que as que têm até 03 filhos representam um percentual de 56,25%.

Com relação ao crimes a que respondem/foram condenadas, 10 das mulheres entrevistadas (62,5%) respondem/foram condenadas por tráfico de drogas (sendo que 02 delas respondem/foram condenadas por outro delito além do tráfico: tráfico e homicídio (1) e tráfico e organização criminosa (1), 06 mulheres respondem/foram condenadas por homicídio (37,5%) e 01 por abuso de menores.

Todas as entrevistadas que possuem maior nível de escolaridade (Graduação incompleta a pós-graduação) respondem/foram condenadas por homicídio e das mulheres que possuem menor nível de escolaridade (fundamental incompleto e completo) 87,5% respondem/foram condenadas por tráfico de drogas. A tabela 1 demonstra a caracterização das participantes.

Tabela 1 - Caracterização das detentas da APAC.

Nº	Idade	Profissão	Cor	Nível de escolaridade	Filhos	Delito
1	44	Dona de casa	Parda	Fundamental incompleto	6	Abuso de menor
2	23	Estudante	Parda	Ensino médio incompleto	0	Homicídio
3	27	Gastronomia	Parda	Pós-Graduação	1	Homicídio
4	34	Lavradoras	Parda	Graduação completa	1	Homicídio
5	30	Estudante	Parda	Graduação incompleta	0	Homicídio
6	34	Estudante	Branca	Graduação incompleta	3	Homicídio
7	46	Estudante	Parda	Fundamental incompleto	8	Tráfico de drogas
8	51	Dona de casa	Parda	Ensino médio completo	2	Tráfico de drogas
9	62	Dona de casa	Parda	Fundamental completo	3	Tráfico de drogas

10	27	Lavradora	Preta	Fundamental incompleto	0	Tráfico de drogas
11	36	Cabeleireira	Parda	Fundamental incompleto	2	Tráfico de drogas
12	36	Pescadora	Parda	Fundamental incompleto	1	Tráfico de drogas
13	48	Estudante	Parda	Ensino médio completo	3	Tráfico de drogas
14	57	Lavradora	Parda	Fundamental incompleto	2	Tráfico de drogas
15	39	Dona de casa	Parda	Fundamental incompleto	6	Tráfico de drogas e homicídio
16	28	Lavradora	Parda	Ensino Médio incompleto	4	Tráfico de drogas e organização criminosa

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Para além do recorte de raça e classe social já abordados no presente trabalho e ratificados na análise dos dados quantitativos coletados junto à APAC de Viana-MA, cumpri-nos observar, uma nova questão ainda não examinada em nossa pesquisa que é a significativa prática do delito de tráfico de drogas dentre os crimes que mais levam mulheres ao cárcere.

Segundo dados apresentados pela DEPEN em 2021, mais da metade (56%) das mulheres privadas de liberdade em nosso país cometeram crimes relacionados ao tráfico de drogas, sem violência ou grave ameaça⁹. Na APAC Feminina de Viana-MA este número se eleva para 87,5% das mulheres ali privadas de sua liberdade.

A questão do aprisionamento de mulheres por tráfico de drogas já vem sendo debatido há muito por alguns pesquisadores que se debruçam sobre o tema e não vemos como ignorar dados tão alarmantes:

O fenômeno do encarceramento feminino por tráfico de drogas só cresceu, sem que se tenha conseguido avançar ou mesmo dar maior visibilidade ao tema para transformar essa política atual, que afeta tantas mulheres. Os dados estatísticos nacionais (e internacionais) demonstram o alto crescimento do número de mulheres presas por tráfico nos últimos trinta anos, como fruto do proibicionismo, expondo as complexas relações entre prisão e gênero, notadamente em relação ao delito de tráfico de drogas, que hoje mais encarcera mulheres no Brasil e no mundo. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 359-360).

⁹ Disponível em <<https://projeto colabora.com.br/ods5/mulheres-presas-de-humanas-a-numeros/>> acesso em 2023

Da penalização de mulheres há um chamariz astucioso no crescente aprisionamento feminino quando comparado ao dos homens, já que em relação ao tráfico de drogas, crime em ascendência cometido por mulheres, não se é provocado nenhum clamor social, entretanto, a pena é dura e em regime fechado. (AKOTIRENE, 2020, p. 74).

O fato de encontrarmos dentre as mulheres que respondem ou foram condenadas por tráfico de drogas os menores níveis de escolaridade nos leva a questionar sobre a importância da educação enquanto ferramenta de reinserção social. Submetidas ao desemprego e privadas de meios de prover o próprio sustento e da sua família, muitas mulheres encontram no tráfico de drogas uma fonte de renda que não lhes exige muita instrução formal.

Quer como dependentes químicas, “mulas” de traficantes, membros de facções e do crime organizado, a presença feminina no tráfico de entorpecentes tem crescido e a realidade encontrada na APAC de Viana-MA não destoia das estatísticas e estudos sobre o tema em nosso país. (RIBEIRO; GODINHO, 2021; PIRES; FREITAS, 2018; AKOTIRENE, 2020).

Na primeira roda de conversa realizada na APAC foi possível perceber, na maioria das participantes, uma grande necessidade de compartilhar suas histórias não em seus aspectos pessoais ou sentimentais, mas no aspecto jurídico/processual. O fato da pesquisadora ser advogada e compreender a legislação pode ter contribuído para tanto.

Por uma questão ética, expliquei às reeducandas que estava ali na condição de pesquisadora e não de jurista, mas dispus-me a ouvir suas histórias. A maioria dos relatos abordava o uso e tráfico de entorpecentes e a injusta condenação por tráfico de drogas quando, na realidade, as mulheres ouvidas admitiam tão somente a condição de usuárias de entorpecentes. Como não tinha acesso aos processos, não me foi possível delinear qualquer orientação jurídica e aconselhei-as a buscar informações com seus advogados.

Importante salientar que, segundo as informações que me foram passadas pela direção da APAC de Viana, a unidade prisional visitada é assistida por Defensor Público que faz visitas semanais as reeducandas.

4.1.2 Análise das questões sobre a sua condição de mulher encarcerada na APAC

As entrevistadas responderam a 4 questões abertas sobre as APACs e suas impressões sobre a experiência ali vivenciadas. A primeira delas aborda a definição da APAC sob a ótica das entrevistadas, a qual foi resumida na Tabela 2. No bojo das respostas muito se falou em recuperação/reinserção social, respeito, resgate da dignidade e valorização da pessoa humana. O apoio espiritual e respeito às religiões também foram apresentados na definição da APAC.

Quando da primeira visita realizada na unidade prisional pude perceber que todas as recuperandas utilizavam crachás de identificação com seus nomes e não faziam uso de fardas. Os espaços de acolhimento, reuniões e lazer e até mesmo nas celas onde dormem foi possível perceber a preocupação com a limpeza, organização e individualidade das mulheres encarceradas.

Dentre as entrevistadas, uma reeducanda apontou, quando da definição, que a unidade tinha poucos recursos e pouco auxílio do governo. Os fatos aqui apresentados na definição da APAC também foram observados pela pesquisadora em suas visitas e diálogos com a direção e demais funcionários.

A APAC de Viana recebe doações e já implementou projetos e cursos com ajuda da população e instituições não governamentais. Em nossa última visita podemos acompanhar a instalação (incompleta) de uma pizzaria que fora instalada dentro da unidade através de um projeto desenvolvido por uma empresa italiana e todos os insumos, estrutura física, forno, matérias de cozinha e demais utensílios foram fornecidos por esta empresa e alguns estão sendo arrecadados através de doações:

Tabela 2 - Descrição acerca da definição da APAC.

CONCEITO E/OU PALAVRAS-CHAVE	RECORRÊNCIA
Lugar de acolhimento	01
Respeito	03
Oportunidade de recuperação/reinserção social	05
Lugar de apoio espiritual/conhecimento	03

Unidade com poucos recursos e pouco auxílio do governo ¹⁰	01
Resgate da dignidade/valorização da pessoa humana	03
Muito bom/lindo projeto	02
Melhor coisa que aconteceu na vida enquanto presa	01
Diferente de qualquer centro de reintegração social	02

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O segundo questionamento apresentado diz respeito às diferenças observadas pelas entrevistadas entre o Sistema prisional comum e a APAC. Observamos que direitos humanos básicos garantidos às pessoas submetidas ao cárcere são apontados como crucial para diferenciar o sistema APAC do Sistema Prisional tradicional brasileiro. Alimentação, assistência à saúde, respeito, tratamento com dignidade, comunicação com a família e tratamento não vexatório aos familiares durante as visitas são direitos mínimos assegurados na Constituição Federal e Lei das Execuções Penais, mas lamentavelmente, no sistema carcerário tradicional tais direitos não são respeitados:

Não é novidade que o sistema penitenciário é regido pela opressão e crueldade. Nele, qualquer pessoa pode atestar diversas violações aos Direitos Humanos, sem levantar muitos questionamentos sobre os seus efeitos e consequências para a mulher encarcerada(...) Verifiquei, ainda, que em muitas cartas advindas dos presídios femininos, as narrativas revelavam uma infinidade de violações aos Direitos Humanos, tais como: maus-tratos físicos e verbais, a humilhação, a falta de direitos básicos como o acesso à saúde e os severos castigos operacionalizados no sistema. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 457).

Necessário registrar que durante as visitas na APAC feminina de Viana - MA podemos constatar que não encontramos ali um espaço superlotado, como o são os presídios brasileiros (PIRES; FREITAS, 2018). A superpopulação carcerária afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o consumo de drogas e tais fatos vão de encontro a qualquer chance de ressocialização. (MAIA et al., 2017).

¹⁰ A resposta foi destacada por apresentar relevância implícita e mostrar aspectos negativos que não foram apresentados nos demais questionários. Nos demais quadros seguimos a mesma justificativa de destaque.

Durante as visitas realizadas adentrei nas celas e as encontrei limpas, organizadas e decoradas pelas próprias reeducandas que têm, cada uma delas, uma cama para dormir em detrimento das presas do sistema prisional tradicional que dormem, muitas vezes, no chão (QUEIROZ, 2015).

A realidade carcerária brasileira está muito aquém da observada na APAC e Viana - MA e em outras unidades da APAC onde foram desenvolvidas outras pesquisas. Desde a assistência à saúde e educação até o tratamento com respeito às mulheres e suas identidades, a APAC oferece as mínimas condições legalmente garantidas ao processo de cumprimento de pena (SANTOS; REZENDE, 2020; RIBEIRO; GODINHO, 2021):

Tabela 3 - Apontamentos sobre as diferenças entre APAC e o sistema prisional tradicional.

Pontos presentes na APAC que são apontados como diferentes do sistema prisional comum	Recorrência
Forma de tratamento com igualdade/valorização/amor	04
Alimentação de qualidade	04
Tratamento com dignidade(pelo nome/sem apelidos ou gírias)	03
Acesso à notícia /comunicação com familiares	03
Lugar de recuperação	02
Melhor para cumprir a pena	01
Inocorrência de revista íntima nos familiares visitantes	01
Tratamento com respeito/humanizado/com confiança	07
Cumprimento de pena com dignidade	02
Pode usar roupa (não utilizam fardamento)	01
Melhor disciplina/respeito aos horários de atividades	02
Ausência de armas	01
Boa assistência à saúde	01

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Em seguida, as reeducandas responderam sobre a existência de instrumentos oferecidos pela APAC para a melhoria de suas vidas, conforme ilustra a Tabela 4. A possibilidade de retomar os estudos e participar de cursos de capacitação profissionalizante foram apontadas como principal instrumento para melhoria de vida

das entrevistadas. A educação, por muitas vezes negada a estas mulheres em decorrência de suas histórias de vida, torna-se possível na APAC:

O veto ao direito à educação, durante os quase quatro séculos de sistema escravocrata, deixou como legado o fator determinante para a condição social da população negra na atualidade. Mas, é importante recuperar que esta interdição foi legalizada no país, em diversas leis, entre elas, destaco o ano de 1854, pois, legalmente se institui no país que a população negra não poderia estudar, pois, segundo Ramatis Jacino, duas grandes ações de interdição à educação acontecem naquele ano, o Decreto 10.331 e a Resolução Imperial 382. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 134).

A educação no cárcere é um direito do preso e sua prática, inclusive, assegura a remição da pena imposta¹¹. No entanto, no sistema prisional tradicional, poucas são as vagas escolares e muitas são as dificuldades enfrentadas para a efetivação das aulas para os detentos. Já na APAC percebemos a priorização e incentivo às reeducandas para a retomada dos estudos e cursos profissionalizantes ofertados. A APAC de Viana - MA possui salas de aula equipadas com computadores para aulas EAD, biblioteca com poucos livros (quase todos oriundos de doações) e o estado disponibiliza material escolar e professores para ministrar as aulas. Estes espaços também foram identificados em outras unidades APAC, sendo possível a realização do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade. (SANTOS; REZENDE, 2020)

A educação, enquanto ferramenta de ressocialização, é necessária para devolver a dignidade das mulheres encarceradas e a possibilita às egressas do sistema prisional maiores chances de reinserção no mercado de trabalho:

O cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a individualidade, o autorrespeito do indivíduo, alimentado pelo respeito que o educador tem dele. As cerimônias de degradação do início da detenção, com as quais o encarcerado é despojado até dos símbolos exteriores da própria autonomia (vestuário e objetos pessoais), são o oposto de tudo isso. A educação promove o sentimento de liberdade e espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante. (BARATTA, 1999, p. 184).

¹¹ Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. § 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de qualificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; [\(Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011\)](#)

Importante destacar, no entanto, que uma das entrevistadas, quando questionada sobre os possíveis instrumentos para sua melhoria de vida, respondeu que a APAC não oferece nenhum instrumento que possa melhorar sua vida. Ao contrário, estaria atrasando sua “caminhada”. Verifiquemos isto na Tabela 4:

Tabela 4 - Papel da APAC na vida das participantes.

RESPOSTA. INSTRUMENTOS APONTADOS	RECORRÊNCIA
Sim. Assistência a educação(capacitação profissional/cursos/graduação)	08
Sim. Ensino espiritual e vínculo com a família	04
Sim. Amor/confiança/dignidade	02
Sim. Ferramentas pra sair do mundo do crime	01
Não. Está atrapalhando minha caminhada	01
Sim (não especificou as ferramentas)	01
Sim. Melhor que no presídio	01
Sim. Alimentação de qualidade	01
Sim. Incentivos diários	01

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

E por último as entrevistadas foram indagadas sobre os seus planos e projetos a serem realizados após o cumprimento de suas penas na APAC. Dentre as metas da maioria das entrevistadas, temos o sonho de empreender o próprio negócio e assim obter uma renda capaz de prover seu sustento e de sua família de forma digna sem a necessidade de buscar empregos formais e, assim, evitar submeter-se a discriminação social gerada pelo estigma de ex-presidiária (OLIVEIRA, 2009).

Observamos que a oferta de cursos profissionalizantes pela APAC de Viana - MA representa para as mulheres encarceradas a chance de reconstruir suas vidas após o cumprimento de suas penas, devolvendo-lhes a chance de prover sua família. Ao ofertar às reeducandas a possibilidade de terem uma renda lícita e autônoma, a metodologia APAC está em busca de reduzir as desigualdades sociais, “contribuindo, dessa forma, para que os grupos em situação de vulnerabilidade, as mulheres encarceradas, não persistam com estereótipos de fracassadas sociais. ” (AKOTIRENE, 2020, p. 57)

Observamos também que neste questionamento uma das entrevistadas afirmou preferir voltar para o sistema prisional comum já que “prefere a farda e ter

remições”. Acreditamos que as expressões utilizadas pela entrevistada se devem ao fato de no sistema prisional APAC o uso do fardamento não ser exigido, enquanto no sistema prisional tradicional ser uma obrigação cujo descumprimento pode, inclusive, gerar punição administrativa. Quanto às remições, causou-nos estranheza que a entrevistada tenha deixado subentendido que no sistema prisional tradicional teria direito às remições e na APAC não, uma vez que em ambos os sistemas o direito de remição às presas que estudam e trabalham é assegurado.

Durante as visitas à APAC de Viana - MA nos foi informado pela direção que todas as reeducandas trabalhavam na pequena fábrica de costura instalada na unidade e que é responsável pela confecção de fardamentos fornecidos para unidades prisionais do Maranhão. Também nos foi informado que todas as reeducandas estudavam ou faziam os cursos profissionalizantes e oficinas oferecidas na APAC, como na Tabela 5:

Tabela 5 - Planos após cumprimento da pena.

PROJETOS/METAS A SEGUIR APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA NA APAC	RECORRÊNCIA
Ser uma grande empresária/começar um negócio próprio*	09
Voltar pra cidade natal/ficar perto da família	05
Melhorar de vida/ começar do zero	01
Trabalhar/ conseguir emprego	04
Voltar pro o sistema prisional comum (prefere a farda e ter remições de pena)	01
Terminar os estudos/conseguir emprego/dar orgulho à família	02
Cuidar dos filhos, trabalhar e viver honestamente	03
Concluir os estudos/ser advogada	01
Morar com os filhos/valorizar a família	07
Investir na educação dos filhos	01
Ser missionária de Jesus	01

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

4.1.3 Coragem de narrar sua própria história: O diário de Maria Firmina¹²

Ao adentrarmos no universo individual das mulheres autoras dos diários, pretendemos estudar e compreender suas trajetórias de vida, estabelecendo a imprescindível conexão entre suas trajetórias individuais e o meio social em que estas se desenrolam e assim avaliarmos as intempéries e as conquistas obtidas ao longo de suas jornadas.

As participantes foram informadas que sua participação estaria condicionada a resposta de aprovação e consentimento ao TCLE. Sendo-lhes esclarecido, também, que os autorregistros não seriam reproduzidos (salvo trechos e termos que poderiam vir a ser utilizados de forma a ilustrar e contextualizar a temática abordada) e que suas identidades seriam protegidas. Dentre os diários que foram entregues escolhemos analisar o diário de Maria Firmina¹³ que é uma mulher negra encarcerada na APAC feminina de Viana - MA.

O diário analisado possui 18 laudas escritas, sendo que, por possuir escrita firme e destacada, a autora preferiu não escrever na maioria dos versos das folhas do caderno. Na contracapa do caderno Maria Firmina registrou uma conhecida frase de Malcolm Little, mais conhecido como Malcolm X: *“A educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã pertence às pessoas que se preparam hoje.”*. Malcolm X foi um ativista afro-americano que atuou em defesa dos direitos da comunidade afro-americana nas décadas de 1950 e 1960 e a escolha do autor e frase nos pareceu relevante.

Maria Firmina dividiu seu autorregistro em 4 capítulos (Amor Verdadeiro/ Qual é o seu propósito?/ Tempo de esperança/ Como vencer suas guerras pela fé). O primeiro e mais extenso capítulo foi registrado em 13 laudas e notamos que duas folhas foram arrancadas antes da entrega do diário à pesquisadora. Neste capítulo, Maria Firmina fala sobre o amor e destaca a necessidade de respeito, carinho, fidelidade e gratidão como necessários ao amor verdadeiro.

Na segunda lauda do primeiro capítulo a autora se descreve: “Eu sou uma mulher morena de cabelo cacheado preto, sou baixinha e gordinha, tenho 27 anos,

¹² Para proteger a identidade da autora do diário sugerimos como pseudônimo o nome de uma autora Maranhense e, com anuência dela, escolhemos uma importante autora negra. Maria Firmina dos Reis foi a primeira mulher a publicar um romance no Brasil. Úrsula, escrito com o pseudônimo "uma maranhense" em 1859, é considerado precursor da temática abolicionista na literatura brasileira, antecedendo, inclusive, o épico Navio Negreiro (Castro Alves) publicado em 1880.

sou paraense, mas estou no Maranhão morando desde 2007.” A autora narra uma história de vida marcada por violência sexual, desestrutura familiar, agressão e desprezo materno enquanto reação à violência sexual praticada pela tio da narradora e o precoce início da vida sexual.

Para fugir da convivência familiar com a mãe, o padrasto e os irmãos, Maria Firmina aceitou viver maritalmente com um homem quando tinha apenas 12 anos. Esta relação foi marcada pela opressão familiar praticada pelos pais do companheiro, violência doméstica e ameaças. Em 2013, Maria Firmina decidiu abandonar o companheiro e voltar para a casa materna, apesar de todas as agressões praticadas pela mãe, no passado. A narradora demonstra tê-la perdoado e fala que tem muita gratidão e amor. Em 2016, Maria Firmina conheceu um homem que ela diz ter sido sua perdição e o responsável por seu encarceramento:

“(…) sim passo os meses ele começa a mexer com coisa errada, muito errada, coisa lecida, a gente quando tá na vida errada não liga mais pra nada principalmente quando tem dinheiro no meio, aí que não, aí mesmo o vem é a ostentação luxo, usa coisa brava mas não celebro, que um dia a casa cai. Quando foi no dia 18 de janeiro de 2018 nós dois tava em casa tinha acabando de almoçar inesperadamente foi que chega um cara de motor pra comprar droga, de repente a polícia invade eu fique aonde eu tava, na cozinha ele covarde corri e a polícia não pegou ele, pois ele é foragido até hoje. Eu fui para a delegacia, ligue para mamãe, foi um choque para ela sabe que sua filha tá mexendo com coisa errada, ela venho imediatamente, ela não acreditava que eu estava naquela situação, ela fez de tudo para me tirar dali, mas não teria jeito, eu fui presa por trafico” (Extraído do Diário de Maria Firmina, *ipsis litteris*).

Encarcerada aos 22 anos, Maria Firmina teve sua liberdade provisória concedida após alguns meses de prisão. Em 2018, condenada a uma pena de 9 anos e 3 meses e após esgotadas as vias recursais, a autora fora novamente aprisionada para dar início ao cumprimento de sua pena.

Ainda no primeiro capítulo, a autora fala sobre sua experiência no sistema prisional tradicional: “(…) lá eu comi comida estragada dormir no chão frio (...) lá foi muito horrível, a cena muito nojenta, fedia aquela cela o cheiro era insuportável (...)” e sobre sua transferência para o sistema APAC:

(...) no dia 11 de fevereiro de 2022 eu vim para a Apac, quando eu cheguei foi outro mundo, fui recebida pela inspetora com muito amor, carinho e respeito, aqui na Apac eu sou valorizada e respeitada pelas recuperandas e inspetora etc... assim quando cheguei não passou muitos meses eu comecei a estudar, minhas professoras são maravilhosas, eu amo muito elas, pois elas dão o melhor delas para nós ensinar, eu sou grata por tê elas na minha

vida e caminhando aqui na Apac eu falo com minha mãe ela já veio me ver com minha irmã e a minha tia, eu já sou uma vencedora de Deus. (Extraído do diário de Maria Firmina, *ipsis litteris*).

No segundo capítulo de seu diário, em aproximadamente uma lauda em meia, Maria Firmina fala que acredita em destino e que seu aprisionamento deve ter tido um propósito. Fala da necessidade de ser forte e que não podemos desanimar porque temos que ter um propósito de vida.

Ao longo de sua escrita, Maria Firmina aconselha o leitor a ser forte, não “trocar seus filhos por homem nenhum” e a não tomar decisões em momentos de raiva e a voltar-se para o apoio religioso. Observamos que na APAC o incentivo a religiosidade e apoio espiritual são muito presentes na vida das mulheres e o diário de Maria Firmina vai ao encontro desta observação.

Nos dois últimos capítulos Maria Firmina utiliza títulos de livros que leu e tece comentários sobre eles. Tempo de esperança (Mark Finley) e Como Vencer suas guerras pela fé (Edir Macedo) são obras disponíveis para a leitura no pequeno acervo da biblioteca da APAC de Viana - MA. Cada capítulo foi escrito em aproximadamente uma lauda meia e exorta a importância da libertação e da intimidade com Deus, a autoridade máxima de Deus para aqueles que o amam, a necessidade de batalharmos contra os desejos carnis e de estar vigilantes às amizades cultivadas e o tempo gasto nas redes sociais. O diário de Maria Firmina termina exaltando a “palavra do altíssimo” como forma de trilhar o caminho da fé.

Observamos que a APAC foi fundada sob pilares que tem como alicerce a fé e o amor cristão enquanto fatores essenciais a reinserção das pessoas encarceradas na sociedade. Durante as visitas nos foi apresentado os locais onde ocorriam os momentos de oração e pela direção, funcionários e recuperandas foi salientado o respeito da APAC ao estado laico constitucionalmente garantido em nosso país. No mesmo espaço, mas em dias e horários diferentes ocorrem reuniões promovidas pela igreja católica e evangélica que seriam as religiões professada pelas reeducandas.

A narrativa da história de vida de Maria Firmina segue uma ordem cronológica de acontecimentos que vai da infância aos dias atuais e é permeada por sentimentos de revolta, indignação, amores frustrados e resignação ao destino que lhe foi imposto. Maria Firmina demonstra gratidão por estar na APAC e fala muito de esperança e de fé. A educação e a religião são citadas como fatores importantes durante o encarceramento na APAC.

O diário de Maria Firmina aponta o desumano tratamento conferido às mulheres aprisionadas no sistema prisional tradicional e mostra o impacto positivo do sistema prisional APAC em sua vida. O aprisionamento feminino exige políticas públicas especiais e adequadas às questões de gênero. A história de Maria Firmina em muito se assemelha com a narrativa de muitas mulheres encarceradas (AKOTIRENE, 2020; QUEIROZ, 2015) e destas narrativas é possível compreender quão necessário é a discussão sobre o tema e a busca por respostas e políticas de desencarceramento e justiça social:

O fato é que este aumento do encarceramento feminino no Brasil não foi acompanhado de políticas públicas efetivas de gênero, o que tem impactado de forma marcante essas mulheres, que viraram alvo fácil das políticas repressivas. O sistema carcerário nacional é concebido por homens, sendo típico da estrutura patriarcal, que reforça a violência (inclusive simbólica) imposta às mulheres presas e a seus filhos, pois mulheres jovens menstruam e engravidam. (PIRES; FREITAS, 2018, p. 360).

Cabe a nós insistir na obsolescência do encarceramento como forma dominante de castigo, mas não podemos fazer isso brandindo machados e investindo literalmente contra os muros dos presídios, mas sim reivindicando novas instituições democráticas que discutam os problemas que nunca são discutidos pelos presídios de maneira produtiva. (DAVIS, 2019, p. 59).

Maria Firmina nos ensina que devemos acreditar em Deus, perdoar e ter esperança. Sua narrativa é curta mas encerra questões de grande importância para o nosso trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Metodologia APAC foi aprovada pelo Prison Fellowship International, órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) tendo sido reconhecida pelos relevantes resultados oriundos da humanização carcerária, especialmente no que tange ao baixo índice de reincidência criminal.

O modelo prisional alternativo foi expandido para 12 países, mas, no Brasil, existem somente 68 APACs em funcionamento em apenas oito Estados brasileiros. No Nordeste, encontramos unidades da APAC no Maranhão e Rio Grande do Norte sendo que, em Viana-MA, onde desenvolvemos nossa pesquisa, encontra-se instalada a única unidade feminina da APAC no Nordeste.

Após a realização de rodas de conversa e aplicação dos questionários, identificamos que, dentre as mulheres encarceradas na APAC de Viana-MA, 93,75% são negras. Nossa pesquisa investigou as percepções destas mulheres submetidas ao cárcere nas APAC e sobre a experiência ali vivenciada por elas. O recorte de raça e gênero foram delimitados logo no início da pesquisa e a leitura das histórias de vida narradas em autorregistro e extraídas das respostas que nos foram fornecidas pelas reeducandas nos questionários aplicados e durante as duas rodas de conversa nos ajudaram a compreender a percepção das detentas sobre a APAC.

A humanização carcerária promovida pela metodologia APAC é reconhecida na percepção individual das reeducandas que acreditam estar em um ambiente onde tem respeitados os seus direitos básicos, individualidade e a não extensão da punição que lhes fora imposta para a sua família. Com exceção de uma única entrevistada, as mulheres encarceradas na APAC de Viana afirmam ter encontrado na APAC ferramentas para o desenvolvimento pessoal e profissional e vislumbram diante de si perspectivas positivas para a reinserção social após o cumprimento de suas penas.

Ao oferecer cursos profissionalizantes e incentivar o empreendedorismo individual, a APAC de Viana-MA acaba por apresentar às reeducandas uma alternativa viável para a obtenção de renda lícita. O tratamento humanizado e o incentivo à práticas religiosas e a facilitação do contato com familiares foram fatores apontados pelas mulheres entrevistadas como importantes ações que as auxiliam no enfrentamento da dura realidade vivenciada por elas durante a privação de liberdade.

Pretendemos delinear algumas limitações encontradas ao longo do desenvolvimento de nossa pesquisa. Uma das limitações iniciais foi em termos de pressupostos teóricos relativos a metodologia APAC. Encontramos escasso referencial teórico sobre o tema, mas nos foi possível alargar a discussão, através dos estudos anteriormente realizados sobre o encarceramento feminino no Brasil e a interseccionalidade que o atravessa.

Por tratar-se de pesquisa etnográfica triangulada (análise dos questionários aplicados, relato capturado em autorregistro de diário de uma das reeducandas e observações direta da pesquisadora durante suas visitas e realizações de rodas de conversas na Unidade Prisional) apontamos ainda duas limitações oriundas de nossa escolha metodológica.

Primeira, quanto da observação das interações e das relações entre as mulheres encarceradas na APAC. Depreendemos, quando das rodas de conversa, que, apesar de não estarem presentes nenhum membro da administração da unidade prisional, as participantes não demonstravam segurança para falar abertamente sobre as suas experiências e perspectivas enquanto reeducandas da APAC. Segunda, quanto ao material de autorregistro coletado. Das 16 mulheres que aceitaram participar da escrita dos diários, apenas quatro entregaram os cadernos com suas narrativas e as dificuldades por elas informadas com relação a escrita de suas histórias reduziu nossa análise e dificultou a observação.

Quando este estudo foi inicialmente idealizado havia o interesse em se analisar os impactos da Metodologia APAC na vida de mulheres encarceradas como forma de provocar uma discussão necessária ao debruçar-nos sobre a temática da humanização do sistema carcerário no modelo prisional APAC e a preciosa chave de reinserção social fornecida por esta simples prática. Os resultados obtidos propiciaram respostas à questão principal que norteou este estudo e apresentou-nos novas perspectivas de pesquisa sobre a temática analisada. Desenvolvimentos futuros nesta linha de pesquisa incluem a análise das perspectivas e dificuldades enfrentadas pelas egressas do sistema prisional APAC de Viana-MA e de outras APACs femininas no Brasil, como também a análise comparativa de egressas do sistema prisional APAC e o sistema prisional tradicional.

Ademais, pesquisar sobre a humanização dentro de um sistema prisional alternativo onde a dignidade da pessoa humana é preservada e as reeducandos têm

a mínima condição de resgatar sua condição de cidadãs produtivas, reduzindo a reincidência criminal também se apresenta como uma promissora linha de pesquisa para a construção e indicação de políticas públicas. A inquietante indagação que norteou nossa pesquisa ainda carece de aprofundamento, porém acreditamos que apresentamos aqui alguns instrumentos para discussões e problematizações sobre a o encarceramento da mulher e a humanização do sistema prisional, repensando as regras de punição humana e dando visibilidade às mulheres presas com todas as questões de gênero, raça e classe social que interseccionam o aprisionamento feminino.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Ó paí, prezada!** São Paulo: Pólen, 2020.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.
- ANGROSINO, Michel. **Etnografia e observação participante.** Porto Alegre: ArtMed, 2009.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal:- Introdução à sociologia do Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa. Feminismos Plurais.** São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. **Constituição Federativa da República do Brasil,** 05 de outubro de 1998.
- BREAKWELL, Glynis M. **Métodos de pesquisa em psicologia.** 3ª ed. Porto Alegre: Penso, 2010.
- CHAVES, Luana Hordones; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Efeitos do encarceramento feminino nas dinâmicas familiares. Lisboa, **Revista Análise Social**, n. 238, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31447/as00032573.2021238.02>
- CONSTANTINO, Patrícia; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Orgs.). **Deserdados sociais- condições de vida e saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015.
- DAVIS, Ângela. **A democracia da abolição - para além do império, das prisões e da tortura.** Rio de Janeiro: Difel, 2019.
- DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social - teoria, método e criatividade.** 25ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- DINIZ, Débora. **Cadeia: relato sobre mulheres.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- GOMES, Laurentino. **Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares.** (Volume 1) São Paulo: Globo Livros, 2019.
- IRELAND, Timothy D.; LUCENA, Helen Halline Rodrigues. O Presídio Feminino como Espaço de Aprendizagens. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 113-136, 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade.

LOURENÇO, Luiz Claudio; VITENA, Gabrielle Simões Lima; SILVA, Marina de Macedo. Prisão Provisória, racismo e seletividade penal: uma discussão a partir dos prontuários de uma unidade prisional. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 220-239, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1367>.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (Orgs.). **História das prisões no Brasil**. (Volume 1). Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.

NUNES, Camila Cabral; MACEDO, João Paulo. Encarceramento Feminino: um Debate entre Criminologia e Perspectivas Feministas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. 1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003249513>.

OLIVEIRA, Erika Patrícia Teixeira de. Mulheres em conflito com a lei: a resignificação de identidades de gênero em um contexto prisional. **RBLA**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 391-414, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/PhkFgyqJhhkHYTq5nXkrHGw/?format=pdf&lang=pt>.

PINHEIRO, Leandro Rogério. Rodas de conversa e pesquisa: reflexões de uma abordagem etnográfica. **Pro-Posições**, v. 31, p. e20190041, 2020.

PIRES, Thula; FREITAS, Felipe. (Orgs.). **Vozes do cárcere: ecos da resistência política**. São Paulo: Kitabu, 2018.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam. A brutal vida das mulheres-tratadas como homens nas prisões brasileiras**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, Fernanda Silva de Assis; GODINHO, Letícia. Histórias de vida de mulheres em situação de aprisionamento. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, v. 14, n. 2, p. 489-508, 2021. DOI: <https://doi.org/10.17648/dilemas.v14n2.33963>.

SANTOS, Bruna Rios Martins; REZENDE, Vânia Aparecida. Sistema Carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. **Cad. EBAPE.BR**, v. 18, n. 3, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120190034>.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

Caracterização

1. Idade: _____ 2.

Profissão: _____

3. Qual a sua raça/cor de acordo com as definições usadas pelo IBGE?

Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena () Não desejo me declarar ()

4. Nível de escolaridade

Nunca frequentou escola () Fundamental incompleto () Fundamental completo ()

Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Graduação incompleta ()

Graduação completa () Pós-Graduação ()

5. Possui filhos? Se sim, informe quantos.

6. A quais delitos responde ou foi condenada?

Sobre as APACs

7. Como você definiria a APAC?

8. Segundo sua experiência, qual a diferença entre a APAC e o Sistema Prisional comum?

9. A APAC tem oferecido instrumentos para sua melhoria de vida? Se a resposta for sim, favor especificar.

10. Quais são os seus planos após cumprir sua pena na APAC?

APÊNDICE B - TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidado(a) a ser participante da pesquisa: O SISTEMA PRISIONAL APAC ENQUANTO FERRAMENTA DE REINSERÇÃO SOCIAL DA MULHER NEGRA ENCARCERADA. da pesquisadora ADRIANA ABREU DE SÁ. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

O objetivo dessa pesquisa é Investigar as percepções de mulheres negras encarceradas nas APACs sobre a experiência ali vivenciada. Além disso, desejamos compreender como a metodologia APAC afeta a vida das mulheres encarceradas e perceber se a metodologia APAC desperta perspectivas positivas para a reinserção social das mulheres negras encarceradas após o cumprimento de suas penas

Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: a possibilidade de tal pesquisa produzir possível constrangimento aos sujeitos que participarem. Para diminuir a chance desses riscos tomaremos o cuidado de esclarecer o intuito da pesquisa e sanar qualquer eventual dúvida acerca da dinâmica da análise do conteúdo contido nos questionários e na elaboração dos diários ou mesmo da pesquisa em curso, bem como, resguardar o nome de cada participante. No que tange aos benefícios, este trabalho não poderá trazer resultados rápidos, mas, a médio e longo prazo, tais discussões poderão nos fornecer instrumentos para discussões e problematizações sobre a o encarceramento da mulher negra e a humanização do sistema prisional, repensando as regras de punição humana.

A sua contribuição será responder um questionário enviado à administração da unidade e impresso. Esse questionário será composto por 10 perguntas divididas entre caracterização da entrevistada e perguntas referente às perspectivas sobre a metodologia APAC. É importante mencionar que não haverá pagamento por participar desta pesquisa.

Destacamos que o participante terá a liberdade de se recusar a participar da pesquisa sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Todas as informações coletadas nesta pesquisa são confidenciais e serão mantidas em sigilo. A divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto, o pesquisador responsável e sua orientadora. É relevante ressaltar que a seguinte pesquisa segue os cuidados éticos que se devem salvaguardar sempre que os indivíduos são expostos a alguma intervenção. Essa pesquisa segue as diretrizes e normas éticas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos da

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, o que assegura os direitos dos participantes da pesquisa.

Durante a pesquisa você poderá tirar qualquer dúvida acerca de qualquer assunto mencionado. Após a pesquisa, você poderá tirar dúvidas através dos endereços e contatos tanto do pesquisador como do Comitê de Ética, conforme dados a seguir.

Dados do Pesquisador:

Nome: Adriana Abreu de Sá

Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC

Endereço: Rua Elias Luiz da Costa, 349, Antônio Carlos Belchior, Sobral - CE, 62053-792.

E-mail: adrianasaprofessora@gmail.com

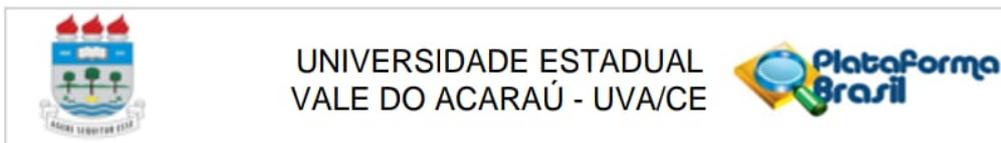
Telefones para contato: (88) 9 200-6152

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UVA – Centro de Ciências da Saúde (CCS), campus do Derby | Av. Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, 150 - Bairro Derby Clube - CEP 62042-280 | Sobral – CE, fone: (88)3677-4255.

O CEP/UVA a instância da Universidade Estadual Vale do Acaraú responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos.

A participante assinada _____, ____ anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

ANEXO A – PARECER DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL APAC NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS ENCARCERADAS

Pesquisador: ADRIANA ABREU DE SA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 57915122.5.0000.5053

Instituição Proponente: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.467.531

Apresentação do Projeto:

Pretende-se realizar uma pesquisa de campo, com objetivo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa através de estudo de caso, por meio da técnica de autorregistro que será efetivado após uma triagem a ser realizada através de questionários aplicados com o auxílio da administração da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). O objetivo desta triagem é identificar as mulheres que se autodeclaram negras e as condições socioeconômicas em que vivem e, dentre elas, buscar voluntárias para a realização do autorregistro.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar as percepções de mulheres negras encarceradas nas APACs sobre a experiência ali vivenciada;

Objetivo Secundário:

- Compreender a percepção das detentas sobre as APACs
- Analisar como a metodologia APAC afeta a vida das mulheres encarceradas
- Perceber se a metodologia APAC desperta perspectivas positivas para a reinserção social das mulheres negras encarceradas após o cumprimento de suas penas

Endereço: Av Comandante Maurocélilo Rocha Ponte, 150
Bairro: Derby **CEP:** 62.041-040
UF: CE **Município:** SOBRAL
Telefone: (88)3677-4255 **Fax:** (88)3677-4242 **E-mail:** cep_uva@uvanet.br



Continuação do Parecer: 5.467.531

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são mínimos, referentes a um possível constrangimento em responder aos diários. A pesquisadora propõe minimizá-los esclarecendo o intuito da pesquisa, sanando possíveis dúvidas e mantendo o sigilo. As perguntas norteadoras do instrumento estão adequadas e não denotam constrangimentos.

Os benefícios são indiretos, referentes ao fornecimento de instrumentos para discussões e sobre a o encarceramento da mulher negra e a humanização do sistema prisional.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Ver recomendações e conclusões.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos estão presentes e de acordo.

Recomendações:

Recomendo a aprovação do projeto, bem como a correção do cronograma considerando as datas de avaliação e aprovação do projeto por este comitê.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto de pesquisa APROVADO. O CEP reforça a Resolução CNS 466/12, onde: "XI.2 - Cabe ao pesquisador: d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final da pesquisa". Estes relatórios obrigatórios devem ser enviados via Plataforma Brasil, para o monitoramento e arquivamento da pesquisa pelo CEP.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1900619.pdf	01/04/2022 16:22:37		Aceito
Outros	CARTARESPOSTA.pdf	01/04/2022 16:21:55	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
Outros	Lattes.pdf	17/03/2022 19:41:17	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	17/03/2022 19:37:18	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito

Endereço: Av Comandante Maurocílio Rocha Ponte, 150
Bairro: Derby **CEP:** 62.041-040
UF: CE **Município:** SOBRAL
Telefone: (88)3677-4255 **Fax:** (88)3677-4242 **E-mail:** cep_uva@uvanet.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ - UVA/CE



Continuação do Parecer: 5.467.531

Outros	foto.PNG	17/03/2022 19:31:09	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
Outros	DOCUMENTRO_DE_IDENTIDADE.pdf	17/03/2022 19:29:37	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
Declaração de concordância	Adriana_Autorizacao.pdf	17/03/2022 19:28:59	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	17/03/2022 19:27:51	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito
Folha de Rosto	FR_ADRIANA_assinado.pdf	17/03/2022 19:26:59	ADRIANA ABREU DE SA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SOBRAL, 14 de Junho de 2022

Assinado por:

CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS
(Coordenador(a))

Endereço: Av Comandante Maurocéllo Rocha Ponte, 150

Bairro: Derby

CEP: 62.041-040

UF: CE

Município: SOBRAL

Telefone: (88)3677-4255

Fax: (88)3677-4242

E-mail: cep_uva@uvanet.br